INDICAÇÃO Nº _____ 05 DE MAIO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através do órgão Municipal competente seja adotado, no âmbito do Município, o **Símbolo Internacional da Acessibilidade (SIA)** em todos os espaços públicos e privados de uso coletivo.

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho Requerer, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através do órgão Municipal competente seja adotado, no âmbito do Município, o **Símbolo Internacional da Acessibilidade (SIA)** em todos os espaços públicos e privados de uso coletivo, em conformidade com os parâmetros do Projeto de Lei Federal nº 2199/2022.

JUSTIFICATIVA

A substituição gradativa do antigo símbolo da acessibilidade, representado pela figura de uma cadeira de rodas, pelo novo Símbolo Internacional da Acessibilidade (SIA) — figura estilizada de uma pessoa com braços abertos, em postura ativa — visa promover uma visão mais moderna, inclusiva e representativa da pessoa com deficiência.

Esse novo símbolo é reconhecido internacionalmente e busca valorizar a autonomia, a dignidade e a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade, em alinhamento com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, da qual o Brasil é signatário.

A adoção do símbolo poderá se dar em fachadas de prédios públicos, placas de sinalização, materiais institucionais e demais elementos visuais que comuniquem acessibilidade, garantindo uniformidade, visibilidade e respeito à diversidade humana.

Desta forma, sugerimos ao Executivo Municipal que elabore regulamentação própria ou inclua tal medida nos programas de acessibilidade urbana em curso, promovendo maior conscientização e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Reamilton Espíndola

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

PODEMOS